



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque Novo - BA

Terça-feira, 20 de agosto de 2024 - Edição nº 620

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 058/2024: "DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE LEVANTAMENTO, REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DOS ATIVOS, DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO DOS BENS DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA Nº 046/2024: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E, DA OUTRA PROVIDÊNCIA."
- PORTARIA Nº 047/2024: "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO À SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E, DA OUTRA PROVIDÊNCIA."
- AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 036/2024.
- EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E DO CONTRATO - Credenciamento nº 001/2024 - Inexigibilidade nº 095/2024.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.tanquenovo.ba.gov.br](http://www.tanquenovo.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 8E7BF38B7D-3003A948E3-8196BC013C-F5BE3414AD | Edição: 620



**DECRETO DE Nº 058 DE 2024**

“DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PARA REALIZAR OS PROCEDIMENTOS DE LEVANTAMENTO, REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DOS ATIVOS, DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO DOS BENS DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Constituída a Comissão de Avaliação Patrimonial dos Bens Imóveis do Município de Tanque Novo/BA, com a finalidade de realizar os procedimentos de levantamento, reavaliação, redução ao valor recuperável dos ativos, depreciação, e amortização.

**Art. 2º** - A Comissão será composta por 04 (quatro) membros, a seguir:

- 1. THOMAS FELIPE PEREIRA CARNEIRO**
- 2. ELAIDE FRANÇA MAGALHÃES**
- 3. CARLOS REYLAN SANTOS SILVA**
- 4. CARLOS RODRIGO CARNEIRO GOMES**

**Parágrafo Único** - Os integrantes da Comissão de que trata este artigo, não farão jus a qualquer tipo de remuneração, pelo desempenho dessa atividade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 20 de agosto de 2024.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

**Prefeito Municipal**

CNPJ: 13.225.131/0001-19  
Avenida do Contorno, s/n – Centro –  
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia  
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 8E7BF38B7D-3003A948E3-8196BC013C-F5BE3414AD | Edição: 620



Um novo tempo, uma nova história.

**PORTARIA DE Nº 046/2024**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS À  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E, DA OUTRA  
PROVIDÊNCIA”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA**, no uso de suas atribuições legais que  
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder férias, com lapso temporal de 30 (trinta) dias, para os seguintes Servidores  
Públicos Municipais:

**01 – SIRLENE NOBRE DA SILVA – ACS - MATRÍCULA DE Nº 274 - À CONTAR DO DIA  
02/09/2024;**

**02 – EDILZA DE JESUS MAGALHÃES – ACS - MATRÍCULA DE Nº 246 - À CONTAR DO DIA  
02/09/2024;**

**03 – EDILSON SANTANA CARNEIRO - BIOQUÍMICO - MATRÍCULA DE Nº 236 - À CONTAR  
DO DIA 02/09/2024;**

**04 – REGINA ROSA DA SILVA – ACS - MATRÍCULA DE Nº 27 - À CONTAR DO DIA  
02/09/2024;**

**05 – GILVANETE MOÇO MAGALHÃES – ACS - MATRÍCULA DE Nº 795 - À CONTAR DO  
DIA 02/09/2024;**

**06 – ELMA OLIVEIRA RODRIGUES – ACE - MATRÍCULA DE Nº 818 - À CONTAR DO DIA  
02/09/2024;**

**07 – MARIA LAURINETE MAGALHÃES SILVA – AUXILIAR DE LIMPEZA - MATRÍCULA DE  
Nº 587 - À CONTAR DO DIA 02/09/2024.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

CNPJ: 13.225.131/0001-19  
Avenida do Contorno, s/n – Centro –  
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia  
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 8E7BF38B7D-3003A948E3-8196BC013C-F5BE3414AD | Edição: 620



Um novo tempo, uma nova história.

**REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE!**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo Bahia, em 20 de agosto de 2024.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro  
**Prefeito Municipal**

CNPJ: 13.225.131/0001-19  
Avenida do Contorno, s/n – Centro –  
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia  
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 8E7BF38B7D-3003A948E3-8196BC013C-F5BE3414AD | Edição: 620



**PORTARIA DE Nº 047/2024**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO À  
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E, DA OUTRA  
PROVIDÊNCIA”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANQUE NOVO/BA**, no uso de suas atribuições legais que  
lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade com lapso temporal de 180 (cento e oitenta) dias, para a  
seguinte Servidora Pública Municipal:

**01 – JOSELENE CARDOSO SILVA – ACE - MATRÍCULA DE Nº 813 - À CONTAR DO DIA  
14/08/2024.**

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em  
contrário.

**REGISTRE SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA SE!**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo Bahia, em 20 de agosto de 2024.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro  
**Prefeito Municipal**

CNPJ: 13.225.131/0001-19  
Avenida do Contorno, s/n – Centro –  
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia  
Fones: (77) 3695 – 1162

Autenticação: 8E7BF38B7D-3003A948E3-8196BC013C-F5BE3414AD | Edição: 620

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO** - A Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a suspensão da licitação divulgada através do edital Pregão Eletrônico nº 036/2024, que tem por objeto à prestação de serviços de apoio operacional, para atendimento das demandas do município de Tanque Novo, devido às ALTERAÇÕES NO EDITAL. Tanque Novo/BA, em 20.08.24. Thays Morais Meira Oliveira - Pregoeira

Autenticação: 8E7BF38B7D-3003A948E3-8196BC013C-F5BE3414AD | Edição: 620

**EXTRATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E DO CONTRATO**

Processo Administrativo nº 51/2024

Credenciamento nº 001/2024

Inexigibilidade nº 095/2024

Contrato nº 195/2024

Contratante: Município de Tanque Novo, inscrita no CNPJ sob nº 13.225.131/0001-19, juntamente com o Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.293.682/0001-94.

Contratada: CLINICA DR. YURI SLUSARENKO BUCOMAXILOFACIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 37.815.880/0001-64, situada a Rua Vieira Melo, nº 95, Bairro Vomita Mel, Guanambi, Bahia.

Objeto: Prestação de serviços médicos através de consultas, exames, cirurgias e demais procedimentos, referente ao item 13 - BUCO-MAXILO: CIRURGIA MÉDIA COMPLEXIDADE (HOSPITALAR); 14 - BUCO-MAXILO: CIRURGIA MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE (HOSPITALAR); 15 - BUCO-MAXILO: CIRURGIA ORAL MAIOR AMBULATORIAL) 16 - BUCO-MAXILO: CIRURGIA ORAL MENOR (AMBULATORIAL) E 17 - BUCO-MAXILO: URGÊNCIA.

Valor da Contratação: R\$275.920,92 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e vinte reais e noventa e dois centavos).

Data da 24ª Sessão Pública: 19 de agosto de 2024

Data da Homologação e Adjudicação: 20 de agosto de 2024

Data da Assinatura do Contrato: 20 de agosto de 2024

Vigência: 01 (um) ano a contar da data da assinatura.

Fundamentação Legal: Art. 74, IV da Lei 14.133/2021

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 10.301.3200: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO: 10.302.3200: 2050 - MANUTENÇÃO DO SUS

ELEMENTO: 3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

FONTE: 02 - REC. IMP. TRANSF. IMP. - SAÚDE 15%

FONTE: 14 - SUS

Autenticação: 8E7BF38B7D-3003A948E3-8196BC013C-F5BE3414AD | Edição: 620